



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

ciente
A publicação
em 29/03/2006
Marcio Fernando
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 017 DE 28 DE MARÇO DE 2006.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 – III da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o Art. 2º e seu parágrafo 1º do Decreto nº57, de 02 de Setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL :

GOVERNAMENTAL:

1- Silvânia de Kássia Silva, Titular e Laureci dos Santos Miranda, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;

2- Kátia Luciana Gonçalves Xavier, Titular e Elisângela Lopes Reis, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação;

3- Maria Célia Ferreira da Silva, Titular e Jansen Sena Reis, Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

4- Marlene Ramos Pereira Silva, Titular e Amarildo Antônio Sena César, Suplente, representantes do Ministério Público;

5- Antônia Eduardo Costa, Titular e Ana Catarina Soares, Suplente, representantes da Escola Municipal.

NÃO GOVERNANTAL:

1 – Alaíde Socorro Ferreira Osterne , Titular e Maria Aparecida Rodrigues Pires, Suplente, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;

2 - Olésio Alexandre Pires da Silva, Titular e Brígida do Rosário Sena, Suplente, Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3 – Leia Helenice Borges Santos , Titular e Cláudia Valéria Miranda Bossi, Suplente, representantes da Ampliar;

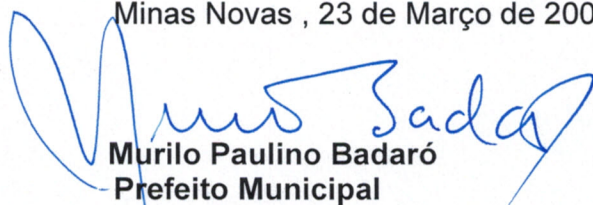
4 – José Coelho Júnior , Titular e Luciano Gomes de Figueiredo , Suplente, Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais;

5 - Déborah Fernandes Sena , Titular e Antônio Luiz Evangelista , Suplente e representantes do Hospital Badaró Júnior.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Minas Novas , 23 de Março de 2006.


Murilo Paulino Badaró
Prefeito Municipal